



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.156/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AFASTAR DO CARGO PARA LICENÇA DE ATIVIDADE POLITICA, a pedido da servidora, **GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI**, matrícula 2781, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada no CENTRO DE SAÚDE, por um período de 90 dias, com início a partir de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JULHO 2024.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.07.04 13:27:59 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

S.A.S DE 04/07/2024

Ed. 3059